



DECRETO Nº 057/2020

Prorroga prazos para pagamento de Tributos Municipais para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Municipais nº 045/2020, 048/2020, 049/2020 e 053/2020;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 55.128, DE 19 DE MARÇO DE 2020 do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que “Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º A prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento de financiamentos e prestações mensais municipais, sendo financiamentos habitacionais, FUNDES – Fundo de Desenvolvimento Social, parcelamentos a título de dívidas vencidas, assumidas por meio de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento.

Art. 2º O ISS – Imposto Sobre Serviço Variável, contará com a prorrogação de seu vencimento somente nos meses de abril e maio passando, respectivamente seu vencimento para o dia 30 de cada mês, permanecendo o vencimento legal para os demais meses subsequentes.



Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada, em 02 de abril de 2020.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gustavo Stürmer

Secretário da Administração



Prorrogação pelo prazo de 60 dias nas seguintes dívidas:

FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS: com vencimento a partir dos dias 05/04/2020 e 10/04/2020 até a última parcela de cada contrato.

FINANCIAMENTO FUNDES: com vencimento a partir do dia 10/04/2020 até a última parcela de cada contrato.

PARCELAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA: com vencimento a partir do dia 02/04/2020 até a última parcela de cada parcelamento. (vários dias de vencimentos)

Caso não tenha ficado bem claro, entrar em contato hoje pelo fone da Prefeitura, ou pelo fone: (54) 99948-0663, pois a Prefeitura estará fechada do dia 06/04 a 15/04/2020.

Grata pela atenção

Madeleine